Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 18 de Agosto de 2025 *Ano IX - Edição n°2168* *Página 1 de 16*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
LEIS 01
DECRETOS 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 03
NOTIFICAÇÕES 06
PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS 07
LICITAÇÕES E CONTRATOS 07
Anexos 09

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LEIS

LEI Nº 3226, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
(Projeto de Lei nº 103/2025, de autoria do Executivo Municipal.)

"Cria, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Penápolis, o emprego de Agente de Combate às Endemias, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 10 (dez) empregos de Agente de Combate às Endemias junto à Lei nº 111/1991, com jornada de 40 horas semanais, salário estabelecido pela Lei Federal nº 11.350/2006 e pago pelo Governo Federal, sendo suas atribuições as estabelecidas nesta Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 2º Os empregos criados no artigo 1º desta lei serão providos através de concurso público.

Art. 3º As despesas com execução da presente Lei correrão em dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 06 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Procuradoria Geral do Município, em 06 de agosto de 2025.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 8277, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a criação de Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, constituído por representantes das Secretarias responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia para as famílias que serão atendidas e beneficiadas pelos conjuntos habitacionais de interesse social do Município."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias a serem beneficiadas nos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social do Município e,

CONSIDERANDO as orientações previstas na Portaria do Ministério das Cidades n.º 464, de 25 de julho de 2018, que dispõe sobre o trabalho social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades,

e na Lei Federal n.º 11.977, de 7 de julho de 2009,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, instância colegiada de acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando a garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias que serão beneficiadas com as unidades habitacionais dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social do Município, conforme previsão estabelecida na Portaria n.º 464, de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades.

Art. 2º O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP será composto por representantes das seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Administração:

Titular: PABLO AMBRÓSIO IANELA

Suplente: PEDRO PAULO FERNANDES SILVA

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: NATALY SABIONI NOGUEIRA

Suplente: ELINE APARECIDA VALEGERIO

III - Secretaria Municipal de Obras e Posturas:

Titular: MARCUS VINICIUS MOREIRA DA SILVA CASSALES

Suplente: RAFAEL CARDOZO HERZOGENRATH CARVALHO

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

Titular: FILIPE PINHEIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

Suplente: CLAUDIO DE SOUZA DOS SANTOS

V - Procuradoria Geral do Município:

Titular: AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS

Suplente: JOSÉ CARLOS BORGES DE CAMARGO

Parágrafo único. O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP funcionará sob a coordenação do representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º É obrigatória a presença, nas reuniões, dos representantes das Secretaria que trata o art. 2º deste Decreto.

Art. 4º A representatividade dos membros no Grupo não será remunerada.

Art. 5º São atribuições dos membros do GIPP:

I - articular de forma ágil e eficaz a comunicação entre os demais órgãos que compõem o Município de Penápolis em caso de necessidade que envolva outros entes municipais não participantes do Grupo;

II - propor ações integras de políticas públicas e acompanhar sua implementação e resultados;

III - convidar, sempre que necessária, a participação de representantes das construtoras responsáveis pelos empreendimentos e de outros órgãos do Município, do Estado e da União, nas reuniões do GIPP;

IV - solicitar a colaboração de entidades públicas e privadas para prestar informações ou praticar outros atos que possam assegurar o cumprimento das decisões do colegiado.

Art. 6º Os membros do GIPP reunir-se-ão conforme a necessidade e poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, desde que devidamente convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Art. 7º As atividades administrativas do GIPP, como a redação das atas, ofícios, memorandos e outros procedimentos para o fiel cumprimento desde Decreto serão de responsabilidade de 2 (dois) de seus membros, sendo um titular e outro suplente, indicados em ata, na primeira reunião a ser agendada.

Art. 8º No início de cada reunião serão apresentadas as providências adotadas pelos representantes de cada Secretaria para solucionar as demandas expostas na reunião anterior, conforme sua competência, justificando-se o que não foi possível de se realizar, passando a apresentação de novas demandas com os prazos e estratégias que serão adotadas para solucioná-las.

Art. 9º As ações do GIPP deverão acontecer de forma planejada, continuada e permanente e seguirão um cronograma de intervenção e integrado às ações previstas no Projeto de Trabalho Social previsto para os empreendimentos.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 18 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado na Procuradoria Geral do Município, em 18 de agosto de 2025.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2025 - Processo nº 165/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO de empresa para ministrar aulas de dança, compreendendo Ballet Clássico, Jazz e Contemporâneo, no Núcleo Municipal de Dança, conforme especificações do Edital nº 3.081/2025.
Penápolis, 18 de agosto de 2025.
Marcos Rogério de Almeida – Pregoeiro
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 – PROCESSO Nº 116/2025

A Prefeitura Municipal de Penápolis REVOGA o Pregão Eletrônico nº 042/2025 - Processo nº 116/2025 - Edital nº 3.051/2025, que tinha por objeto AQUISIÇÃO de 01 (um) veículo automotor do tipo “ônibus rodoviário executivo”, novo zero km destinado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”,
O Termo de Revogação encontra-se disponível no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 042/2025.
Penápolis, 18 de agosto de 2025.
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2025 – Ratificação de Dispensa de Licitação nº 076/2025 – Processo nº 191/2025 – Processo SEI nº 3537305.402.00015163/2025-54.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.
CONTRATADA: MAPPEAR ENGENHARIA

LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.310.113/0001-54. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral. VALOR: R$ 6.560,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025.

CONTRATO Nº 165/2025 – Ratificação de Dispensa de Licitação nº 079/2025 – Processo nº 200/2025 – Processo SEI nº 3537305.402.00013575/2025-50.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.728.245/0002-23. OBJETO: a contratação de empresa especializada, tendo como finalidade a prestação de serviços educacionais para a realização do curso de MBA em Gestão Pública Empreendedora, na modalidade EAD. VALOR: R$ 34.713,60. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025.

CONTRATO Nº 167/2025 – Pregão Eletrônico nº 066/2025 – Processo nº 154/2025 – Processo SEI nº 3537305.402.00000041/2025-63.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.
CONTRATADA: BUFFET NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.358.127/0001-38. OBJETO: A CONTRATAÇÃO de buffet para realização do "Encontro das Famílias". VALOR: R$ 27.937,00. VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de agosto de 2025. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025.

CONTRATO Nº 168/2025 – Dispensa Eletrônica nº 056/2025 – Processo nº 131/2025 – Processo SEI nº 3537305.402.00012018/2025-11.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.
CONTRATADA: MG INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.131.563/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO de Equipamentos de Informática destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social. VALOR: R$ 5.100,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025.

CONTRATO Nº 169/2025 – Dispensa Eletrônica nº 056/2025 – Processo nº 131/2025 – Processo SEI nº 3537305.402.00012018/2025-11.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.
CONTRATADA: 57.777.577 ANDRÉ DE ARAÚJO FADUL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.114.845/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO de câmara para conservação de vacinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Penápolis/SP – Unidade Macro III. VALOR: R$ 75,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025.

CONTRATO Nº 170/2025 – Dispensa Eletrônica nº 056/2025 – Processo nº 131/2025. – Processo SEI nº 3537305.402.00012018/2025-11.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.
CONTRATADA: TECSOLUTI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.151.822/0001-24. OBJETO: A AQUISIÇÃO de Equipamentos de Informática destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social. VALOR: R$ 879,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025.

CONTRATO Nº 171/2025 – Dispensa Eletrônica nº 056/2025 – Processo nº 131/2025 – Processo SEI nº 3537305.402.00012018/2025-11.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.
CONTRATADA: PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.055.727/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO de Equipamentos de Informática destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social. VALOR: R$ 3.260,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025.

CONTRATO Nº 172/2025 – Dispensa Eletrônica nº 056/2025 – Processo nº 131/2025. – Processo SEI nº 3537305.402.00012018/2025-11.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.

CONTRATADA: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.136.495/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO de Equipamentos de Informática destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social. VALOR: R$ 390,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025.

CONTRATO Nº 173/2025 – Ratificação de Dispensa de Licitação nº 082/2025 – Processo nº 203/2025 – Processo SEI nº 3537305.402.00017272/2025-14.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ÂNGELA APARECIDA GOULART 33471399844, inscrita no CNPJ sob o nº 12.340.844/0001-60. OBJETO: A Contratação de empresa com o objetivo de desenvolver atividade corporal com os idosos do centro dia). VALOR: R$ 10.200,00. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025.

CONTRATO Nº 174/2025 – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº013/2025 – Processo nº204/2025 – Processo SEI n°3537305.402.00020056/2025-48.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.808/0001-05. OBJETO: A “Contratação para apresentação musical da dupla Bruno & Marrone”. VALOR: R$ 700.000,00. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025.

CONTRATO Nº 175/2025 – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº014/2025 – Processo nº205/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.492.798/0001-55. OBJETO: A Contratação para apresentação musical da dupla Diego & Victor Hugo. VALOR: R$ 350.000,00. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025.

CONTRATO Nº 176/2025 – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025 – Processo nº 207/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: F MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.495.289/0001-22. OBJETO: A Contratação para apresentação musical da dupla Matheus & Kauan. VALOR: R$ 450.000,00. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: : 08/08/2025.

CONTRATO Nº 177/2025 – Ata de Registro de Preços nº 077/2024, conforme Pregão Eletrônico nº 066/2024 – Processo nº 147/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.012.562/0001-32. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços na execução de tapa buraco (Etapa 2). VALOR: R$ 980.844,00. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025.

CONTRATO Nº 178/2025 – Concorrência Eletrônica nº 006/2025 – Processo nº 102/2025 – Processo SEI nº 3537305.402.00005328/2025-80. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: INFOENG ASSESSORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.879.491/0001-98. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SARJETÕES EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE PENÁPOLIS. VALOR: 219.700,00 VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025.

CONTRATO Nº 179/2025 – Concorrência Eletrônica nº 035/2024 – Processo nº 267/2024 – Processo SEI nº 3537305.402.00009500/2025-74. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.

CONTRATADA: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.940.805/0001-83. OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público do MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, equipamentos emissores de tíquetes eletrônicos de estacionamento e ainda inserção via telefonia celular, através da utilização de sistema informatizado. VALOR: O valor do CONTRATO será pelo percentual de repasse de 12% (doze por cento) sobre a receita mensal auferida com o sistema de Zona Azul, correspondente à soma do valor dos investimentos a serem suportados pela CONCESSIONÁRIA ao longo do prazo estipulado da CONCESSÃO em conformidade com o estabelecido nos ANEXOS do EDITAL, sendo que a Concessionária deverá depositar, no ato da assinatura do Contrato a OUTORGA FIXA no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Concedente. VIGÊNCIA: 10 (dez) ANOS, contados da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025.

CONTRATO Nº 180/2025 – Ratificação de Dispensa de Licitação nº 080/2025 – Processo nº 201/2025 – Processo SEI nº 3537305.402.00013609/2025-14.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.728.245/0002-23. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa especializada, tendo como finalidade a aquisição de estandes para participação na feira do empreendedor SEBRAE 2025. VALOR: R$ 27.780,00. VIGÊNCIA: prazo de vigência do presente Contrato se inicia a partir de sua assinatura, finalizando com o encerramento do evento. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Centro de Controle de Vetores

Pela presente e de acordo com a Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/2015, fica notificado o proprietário do imóvel, abaixo citado, a executar o serviço de capinação e limpeza, removendo todo material procedente da capinação e outros materiais depositados no local, pois o referido encontra-se insalubre oferecendo risco a saúde pública do município.

1. Endereço: RUA ANTÔNIO PRUDÊNCIO, 639 CIDADE JARDIM
Nome do proprietário: FIOROTTO E HUMSI S/S LTDA
Nome do compromissário: ISAC TORREZAN
Cadastro do imóvel: 940295-011-0280-001
Inscrição: 26730
Tipo: Edificado

2. Endereço: RUA FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, 570 RESIDENCIAL JARDIM DO LAGO IV
Nome do proprietário: ADILSON FRANCISCO DE LIMA
Nome do compromissário:
Cadastro do imóvel: 940290-043-0061-001
Inscrição: 75884
Tipo: Edificado

3. Endereço: RUA CESÁRIO PERES, 170 RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO
Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SÃO PAULO CDHU
Nome do compromissário: TATIANE CRISTINA VIANA
Cadastro do imóvel: 970320-055-0092-001
Inscrição: 74459
Tipo: Edificado

4. Endereço: RUA GERALDO MOREIRA, 99 RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO
Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SÃO PAULO CDHU
Nome do compromissário: FERNANDO HENRIQUE ALVES PEREIRA MACHADO
Cadastro do imóvel: 970320-059-0288-001
Inscrição: 74395
Tipo: Edificado

Fica concedido, em conformidade da Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/15, no prazo de 20 dias, contados a partir do primeiro dia útil após está publicação, para sanar as irregularidades, imposta desde já. Não sanada dentro do prazo estabelecido, a multa equivalente de 173 UFP's e outras penalidades na legislação citada.

PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Penápolis
CONTRATADA: DELTA SOLUÇÕES TECNOLOGICA LTDA
CNPJ: 20.305.558/0001-92

OBJETO DO CONTRATO: Serviços especializados de informática, mediante visitação técnica, para a prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva em aproximadamente 17 (dezessete) computadores, 01 (um) servidor de dados, 08 (oito) impressoras e periféricos, na sede da Câmara Municipal de Penápolis.

OBJETOS DO ADITAMENTO: 1 - Correção monetária anual.

De comum acordo entre as partes, fica aditado o contrato nº 03/2024:

1 - Correção monetária anual de 2,96% passando o valor mensal que era de R$ 80,00 (visita) para R$ 82,37, e R$ 100,00 (formatação) para R$ 102,96, de acordo com a variação da inflação apurada pelo índice IGPM-FGV, acumulada nos últimos 12 meses, prevista na cláusula 4.6 do contrato nº 06/2024, vigorando este valor no período de 21/08/2025 a 21/08/2026.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para gerar único efeito, na presença das testemunhas que assinam conjuntamente.

Penápolis, 15 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO FELTRIN
Presidente da Câmara

FERNANDO RODRIGUES SANDOVAL BARROS
Sócio-Proprietário
DELTA SOLUÇÕES TECNOLOGICA LTDA

Visto: MÁRCIO JOSÉ DOS REIS PINTO
Assessor Jurídico - OAB/SP Nº 153.052

Testemunhas:

SÍLVIA REGINA CORRÊA LEITE COSTA
RG. 16.676.980-0/SSP/SP

SUZEL DE SOUZA VASCONCELOS
RG. 19.849.196-7/SSP/SP

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa **CIRÚRGICA OESTE PAULISTALTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.496/0001-12. **Objeto:** resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Ata de Registro de Preços nº 086/2024, destinada ao Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares, conforme Pregão Eletrônico nº 064/2024 – Processo nº 144/2024, conforme segue:

I - Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula 4.1 da presente Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2025, para utilização do saldo remanescente.". **Data de Assinatura:** 01/08/2025.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2023. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa **MAQ TON COPIADORAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.213.232/0001-6. **Objeto:** resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração no Contrato nº 132/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de impressoras, com franquia em páginas, destinadas a diversas Secretarias municipais, conforme Pregão Eletrônico nº 067/2023 – Processo nº 103/2023, a saber:

Cláusula Quinta – Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2025. **Data de Assinatura:** 01/08/2025.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2023. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa **MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.012.197/0001-77. **Objeto:** resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alterações nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato nº 141/2023, conforme segue:

Cláusula Quinta – Prorrogando-se o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/08/2025;

Cláusula Sexta – O Contratante compromete-se a pagar à Contratada os valores abaixo especificados, devidamente reajustados, mediante apresentação da nota fiscal atestada pela Secretaria requisitante:

LOTE 01					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
02	Manutenção e suporte técnico mensal	Mensalidade	12	**5.425,10**	**65.101,20**

Data de Assinatura: 01/08/2025.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2021. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. **Objeto:** resolvem de comum consenso e de forma amigável, celebrar o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante os termos e condições que seguem:

Cláusula Primeira – Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 126/2021 até 31/12/2025, a contar de 01/09/2025, nos termos da sua Cláusula Quarta.

Cláusula Terceira – O Município publicará o presente Termo Aditivo, em extrato, no prazo e termos estabelecidos na Lei nº 8.666/93. **Data de Assinatura:** 04/08/2025.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02. **Objeto:** resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Ata de Registro de Preços nº 095/2024, destinada ao Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares, conforme Pregão Eletrônico nº 064/2024 – Processo nº 144/2024, conforme segue:

I - Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula 4.1 da presente Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2025, para utilização do saldo remanescente.. **Data de Assinatura:** 01/08/2025.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20. **Objeto:** resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Ata de Registro de Preços nº 100/2024, destinada ao Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares, conforme Pregão Eletrônico nº 064/2024 – Processo nº 144/2024, conforme segue:

I - Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula 4.1 da presente Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2025, para utilização do saldo remanescente. **Data de Assinatura:** 05/08/2025.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.700.245/0001-70. **Objeto:** resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Ata de Registro de Preços nº 081/2024, destinada ao Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares, conforme Pregão Eletrônico nº 064/2024 – Processo nº 144/2024, conforme segue:

I - Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula 4.1 da presente Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2025, para utilização do saldo remanescente;

II - Reajustar os valores constantes na Cláusula 5.1 da referida Ata de

Registro de Preços, que passam a ser os seguintes.

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário (R$)
3	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALADA UNITARIAMENTE, CANHÃO COLORIDO, CÂNULA SILICONIZADA, BISEL TRI-FACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, TAMANHO MÉTRICO 0,45 X 13	PEÇA	INJEX	**0,0526**
4	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALADA UNITARIAMENTE, CANHÃO COLORIDO, CÂNULA SILICONIZADA, BISEL TRI-FACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, TAMANHO MÉTRICO 0,55 X 20	PEÇA	INJEX	**0,0526**
114	TUBO DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO, AMARELO, VIDRO (13X75 MM), CAPACIDADE EM VOLUME DE 3,5 À 4 ML - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNIDADE	INJEX	**0,5366**

Data de Assinatura: 05/08/2025.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa **CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.550.166/0001-69. **Objeto:** resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Ata de Registro de Preços nº 090/2024, destinada ao Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares, conforme Pregão Eletrônico nº 064/2024 – Processo nº 144/2024, conforme segue:

I - Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula 4.1 da presente Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2025, para utilização do saldo remanescente. **Data de Assinatura:** 05/08/2025.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21. **Objeto:** resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Ata de Registro de Preços nº 085/2024, destinada ao Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares, conforme Pregão Eletrônico nº 064/2024 – Processo nº 144/2024, conforme segue:

I - Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula 4.1 da presente Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2025, para utilização do saldo remanescente;

II - Reajustar os valores constantes na Cláusula 5.1 da referida Ata de Registro de Preços, que passam a ser os seguintes:

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário (R$)
14	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, BICO CURVO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250 ML	PEÇA	TAYLOR	**3,55**
27	CANETA HIDROGRÁFICA PILOT HI-	PEÇA	PILOT	**27,88**

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Marca	Valor Unitário (R$)
	TECPOINT BX-V5 0.5 (DESCARTÁVEL) PARA ELETROCARDIÓGRAFO EP-3 DIXTAL MODELO ELETRO-PÁGINA			
28	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRI-FACETADO EM BIOMATERIAL VIALON, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOCK, TRANSLÚCIDO COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL, TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DE TIPO BIO-SELETIVO. 20 GA X 1,1/4 IN (1,1 MM X 32 MM) (ABOCATH)	PEÇA	DESCARPACK	**0,70**
63	FIXADOR CITOLÓGICO - SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL EMBALADO EM FRASCOS COM VÁLVULA ATOMIZADORA SISTEMA SPRAY FRASCO, CONTEÚDO DE 100 ML	FRASCO	KOLPLAST	**6,03**
64	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML. PRODUTO ATÓXICO, PARA ALIMENTAÇÃO LIQUIDA. ISENTO DE IMPUREZAS. PARA PRONTO USO, NÃO ESTÉRIL. GRADUADO DE 50 EM 50 ML, SUBDIVIDIDOS DE 10 EM 10. ACOMPANHA TAMPA COM TRAVA DE PROTEÇÃO E RÓTULO COM ADESIVO COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PEÇA	FRASCOLIFE	**0,76**
81	MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL ADULTO DE AR COMPRIMIDO, MÁSCARA EM PVC, COPINHO, EXTENSÃO (ROSCA AMARELA)	KIT	VITAL	**5,90**
82	MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL INFANTIL DE AR COMPRIMIDO, MÁSCARA EM PVC, COPINHO, EXTENSÃO (ROSCA AMARELA)	KIT	VITAL	**5,90**
100	SOLUÇÃO DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,5 % - SOLUÇÃO FRASCO DE 1.000 ML	FRASCO	RIOQUÍMICA	**11,92**

Data de Assinatura: 05/08/2025.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 031/2024. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a Permissionária **ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA VALADÃO**, inscrita no CPF nº 411.397.968-52. **Objeto:** resolvem de comum consenso e de forma amigável, alterar o Contrato de Permissão de Uso nº 031/2024, destinado a permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, do espaço do Barracão do Centro Comunitário do Bairro São Francisco, localizado na Avenida Vicente Assi, nº 500, Bairro São Francisco, Penápolis/SP, que tem por finalidade a ação social, trabalho feito com crianças e adultos, na formação de jogadores de futebol e ensinamento bíblico, prorrogando-se o prazo de vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 05/09/2025, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8251, de 28/07/2025. **Data de Assinatura:** 05/08/2025.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 030/22. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a OSC **MOVECA – Movimento Vestindo a Camisa**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.928.837/0001-03. **Objeto:** resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quinta do Contrato de Permissão de Uso nº 030/22, destinado a permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, do Centro Comunitário do Residencial Silvia Covas, localizado na Rua das Orquídeas, nº 350, Penápolis/SP, em conformidade com o Decreto nº 8253, de 29/07/2025, para que fique constando conforme segue: Cláusula Quinta – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, a partir de 06/09/2025, por prazo indeterminado. **Data de Assinatura:** 06/08/2025.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS E A SRA. MARIA APARECIDA BERMUDES M. NABARRETE – Imobiliária Penápolis Ltda. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a Sra. **MARIA APARECIDA BERMUDES MOLINA NABARRETE**, inscrita no CPF nº 163.468.378-18. **Objeto:** resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Segunda do Contrato de Locação do imóvel residencial, situado na Rua Prefeito Dr.Enio Soliane, 645 - centro, nesta cidade de Penápolis, destinado a abrigar a residência do Chefe de Instrução do Tiro de Guerra, conforme segue:

- Fica pactuado reajuste pela média do INPC e do IGP-M, passando-se o valor mensal, estabelecido na Cláusula Segunda, para R$ 1.482,90 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), retroativo a 15 de julho de 2025.**Data de Assinatura:** 08/08/2025.

12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2022. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71. **Objeto:** resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração no Contrato nº 162/2022, destinado à administração e gerenciamento de cartão magnético ou eletrônico, munidos de senha de acesso, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais (supermercados, padarias, açougues e similares), destinado aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Penápolis, em conformidade com a Concorrência Pública nº 01/2022 – Processo nº 130/2022, a saber:

Acrescer o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), dividido em 12 parcelas de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada, de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal nº 3139/2025, conforme segue:

I - O montante será pago por um único valor por CPF, iniciando em 01/01/2025;

II - Para o beneficiário novo, o mesmo receberá a partir da data de ingresso no quadro.**Data de Assinatura:** 11/08/2025.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a Empresa **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº

03.634.617/0001-57. **Objeto:** resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Ata de Registro de Preços nº 125/2024, destinada ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Eletrônico nº 065/2024, Processo nº 145/2024, conforme segue:

I - Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula 4.1 da presente Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/08/2025, para utilização do saldo remanescente. **Data de Assinatura:** 11/08/2025.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a Empresa **SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.581.504/0001-45. **Objeto:** resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Ata de Registro de Preços nº 144/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de dispositivos de ostomia, conforme Pregão Eletrônico nº 086/2024 – Processo nº 190/2024, conforme segue:

I - Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula 4.1 da presente Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2025, para utilização do saldo remanescente, do seguinte item:

Item	Descrição / Especificação	Marca	Valor Unitário (R$)
07	Sistema placa e bolsa para estoma intestinal, placa com barreira convexa, moldável permitindo que a abertura para encaixe do estoma seja moldada com os dedos sem utilização de acessórios para recorte, que adapta a estomas regulares e irregulares, composta por resina com 3 camadas, superior e inferior (contato com a pele) composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose e polímeros elastoméricos, e a camada média por película de polietileno impermeável a líquidos, com diâmetro do molde inicial 22 e final em 33 mm (máximo), flange 45 mm com pressão abdominal, adesivo de reforço de material microporoso, bolsa drenável, opaca, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, com oito pontos de fixação.	Convatec	95,00

Data de Assinatura: 13/08/2025.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2025. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa **D R PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.369.983/0001-02. **Objeto:** resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Décima do Contrato nº 119/2025, destinado a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, equipamentos de proteção individual (EPIs).**Data de Assinatura:** 15/08/2025.

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2021/2024

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS/SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS/SP**, CNPJ 49.576.416/0001-41, neste ato representado pelo seu Prefeito, Carlos Henrique Rossi Catalani, CPF nº 334.393.868-80, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Penápolis/SP, 15 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI:33439386880

Assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI:33439386880
Data: 2025.08.18 15:46:10-03'00'

Carlos Henrique Rossi Catalani

Prefeito do Município de Penápolis/SP.

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2025.08.18 16:46:56 -03'00'